



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

REQUERIMENTO Nº ____/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO a fundamental importância da transparência e da fiscalização na gestão dos recursos públicos, pilares essenciais para uma administração municipal eficiente e responsável, em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o programa "Frente de Trabalho" desempenhou um papel relevante no auxílio a cidadãos desempregados em nosso Município, oferecendo ocupação, renda e qualificação profissional;

CONSIDERANDO que este programa está programado para se encerrar no próximo dia 03 de setembro, gerando questionamentos e impactos na comunidade beneficiada;

CONSIDERANDO a informação de que existe uma recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) motivando o fim do referido programa;

CONSIDERANDO, contudo, a recente e relevante decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário (RE) 1.551.780/SP, publicado em 19 de agosto de 2025, que considerou **constitucional** uma lei municipal que criou um programa de auxílio ao desempregado com **características similares ao "Frente de Trabalho" de Ilha Comprida**;

CONSIDERANDO que o STF fundamentou sua decisão no caráter assistencial do programa, na sua excepcionalidade e temporalidade, no foco em qualificação profissional e na consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana, distinguindo-o de uma burla à exigência de concurso público;

CONSIDERANDO que o exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa exige o acompanhamento rigoroso das políticas públicas e da aplicação dos recursos, bem como a compreensão das bases legais que as sustentam ou as encerram;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário para que, se aprovado for, officie-se à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, solicitando as seguintes informações:

1. Os motivos detalhados que levaram ao encerramento do programa "Frente de Trabalho" no Município de Ilha Comprida.
2. Cópia integral da recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) que orientou ou recomendou o fim do referido programa.
3. Diante da recente decisão do Supremo Tribunal Federal (RE 1.551.780/SP), que reconheceu a constitucionalidade de programas de auxílio ao desempregado com caráter assistencial e temporário, **o Poder Executivo Municipal considerará rever a decisão de encerramento do programa "Frente de Trabalho" ou avaliará a implementação de iniciativas semelhantes, à luz deste novo entendimento jurisprudencial?**

Plenário dos Emancipadores, data da assinatura digital.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas